



Fundo de Inovação,
Tecnologia e Economia Circular

Relatório
&
Contas

2023

Conteúdo

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC	3
2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA	4
3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO	5
4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO	7
5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA	11
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023	12
7. ATIVIDADE FINANCEIRA	14
8. RECURSOS HUMANOS	15
9. CONTAS	16
10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	29
12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	30
13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO	31

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem como finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

O Fundo tem a natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e personalidade judiciária e rege-se pelo disposto no referido decreto-lei e no respetivo regulamento (Portaria 258/2017 de 21 de agosto).

No âmbito da sua finalidade, o Fundo prossegue os seguintes objetivos:

- a) Valorizar o conhecimento científico e tecnológico, potenciando a sua transferência para as empresas e a sua transformação em inovação;
- b) Melhorar a articulação entre os diferentes intervenientes no sistema de Inovação: Instituições de Ensino Superior, CIT e empresas;
- c) Assegurar um financiamento de base aos CIT que desempenhem um papel relevante na transferência de tecnologia e capacitação das empresas na sua transição para uma economia circular, designadamente contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e, assim, para mitigação das alterações climáticas;
- d) Aumentar a capacidade de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) nas pequenas e médias empresas, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT;
- e) Promover a inovação que conduza a um uso eficiente e produtivo de recursos materiais e energéticos através dos CIT;
- f) Facilitar o acesso dos CIT e das empresas a recursos humanos altamente qualificados, promovendo emprego qualificado. de gestão.

2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA

São órgãos do Fundo a comissão executiva e o Fiscal Único. A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes entidades:

- Comissão Executiva (doravante CEFITEC) com o apoio da Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo; na vertente financeira. A gestão do FITEC foi executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD) e que, segundo o Decreto-lei 63-2020 de 7 de setembro de 2020, se fundiu com outras instituições públicas dando origem ao Banco Português de Fomento, S.A.
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por três membros, sendo dois membros do conselho de administração da ANI e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

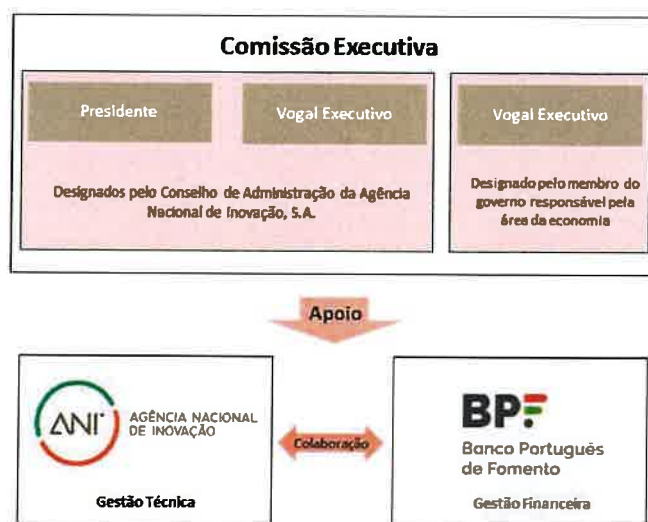
Desde 07 de março de 2023, com a tomada de posse do novo Conselho de ANI, passam a fazer parte da Comissão Executiva António Bárbara Grilo, Silvia Garcia e Rodrigo Passos, substituindo Joana Mendonça, João Borga e Alexandra Vilela. Através do Despacho n.º 4611/2023 de 17 de abril, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia designou como Presidente do FITEC António Bárbara Grilo, Presidente do Conselho de Administração da ANI.

A Comissão Executiva tem na sua competência assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente:

- a) decidir sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos;
- b) determinar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo;
- c) estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais que se mostrem necessárias à prossecução dos seus objetivos;
- d) apresentar a proposta de Plano de Atividades anual e bem como elaborar anualmente, até 31 de março, com referência ao ano anterior, o relatório de gestão e contas do Fundo.

8
18

Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.



O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61€ do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

8

h

Em 2018, 2019 e 2020, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

6

Assim, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, uma vez que todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

Através da comunicação do IAPMEI, datada a 18 de janeiro de 2021, o financiamento recebido a 30 de dezembro de 2020 teve a seguinte proveniência: €9.9 milhões provenientes de reembolsos do QREN relativos a regiões de convergência do Continente; e €2.1 milhões relativos a reembolsos do QREN provenientes da região de Lisboa e Vale do Tejo.

O Decreto-lei nº 86-C/2016 de 29 de dezembro que cria o Fundo, previa igualmente o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxas de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE – Agência para a Energia. Esta última receita tinha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética. Por comunicação por parte da ADENE no dia 16 de agosto de 2021, a CE FITEC foi informada que à luz do Decreto-lei 101-D/2020 de 7 de dezembro foi extinta a mesma fonte de financiamento para o FITEC. Até ao fim do exercício de 2023, a receita referente ao período entre 2017 e 2020 não tinha sido transferida. No dia 08 de fevereiro de 2024, a ADENE procedeu a uma transferência para o FITEC no montante €5.4 milhões, referente ao período entre 2017 e 2020.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO

Nos termos do art.º 8, nº1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2021, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019-2020, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho nº 36 XXI/SEEc/2019.

No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2023 o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €55.12 milhões repartidos por:

- €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com o BPF, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;
- €32.1 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 transferências anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram de ser financiados, até ao final de 2020, com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso);
- €3 milhões com a extensão extraordinária do financiamento base plurianual, por forma a dar continuidade aos projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 até 31 de março, garantindo uma melhor transição entre quadros de financiamento e reforço da estrutura financeira para fazer frente a dificuldades sentidas no período da crise pandémica;
- €10 milhões com a aquisição de unidades de participação do Fundo Valor2, gerido pela Portugal Ventures, para dotação de instrumentos de apoio ao empreendedorismo de base científica e tecnológica que contribuam para a descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais e uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Relativamente aos compromissos firmados desde o início da sua atividade, o FITEC assumiu as seguintes despesas e investimentos:

8

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Descrição
2016	Entrada	5 000 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Capital Inicial
	Entrada	10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Capital Inicial
2017	Entrada	16 520,84 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	29 212 339,61 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 10 000 000,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Aplicação no FCGM para Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular
2018	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 7 437 882,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 2 563 950,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 13 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Peritos ANI
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima início atividade
	Saída	- 280,44 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Custos bancários
	Saída	- 4 886 336,39 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
2019	Entrada	602,34 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	4 886 336,39 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima alteração órgãos sociais
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 12 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
2020	Entrada	75,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	12 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3 523 660,06 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 915 572,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 2 560 842,53 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	122,64 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 4 546 705,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 1 101 881,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 28 500,69 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 6 021 561,05 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 9 900 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 2 100 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo

8
2

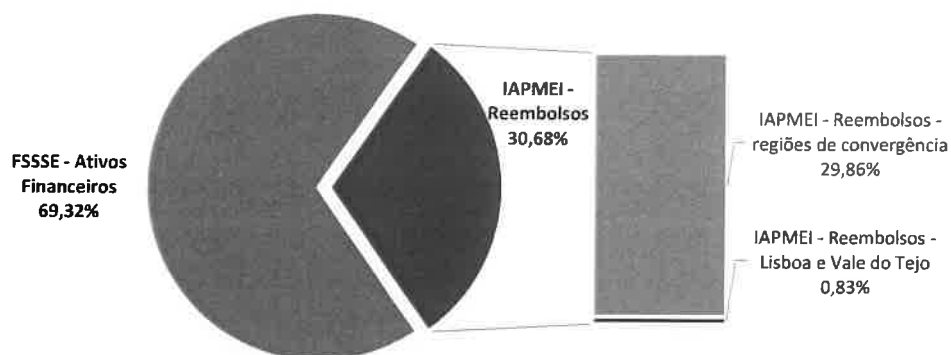
ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2021	Saída	- 1 869 155,18 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 8 582 944,47 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	6 021 561,05 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	9 900 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	1 871 144,80 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
	Entrada	2 789 697,73 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 2 360 467,97 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (março)
	Saída	- 739 532,03 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (março)
	Saída	- 4 736 950,28 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 1 131 612,77 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (julho e agosto)
	Saída	- 1 072 307,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Saída	- 3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Extensão do Financiamento Base
	Saída	- 1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 16 938,12 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 53 074,70 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 126 310,14 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
	Saída	- 10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Aquisição de UPs do Fundo Valor2
	Entrada	540,70 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
2022	Entrada	1 869 155,18 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 582 944,47 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3,12 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 14,31 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	12,46 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	57,22 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	- 1 024 022,19 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (abril)
	Saída	- 632 678,36 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Entrada	180,24 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Reembolso IRS
	Saída	- 147 600,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2019 a 2022 ao BPF
	Saída	- 61 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2022 à ANI
	Saída	- 12 859,65 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Despesas de 2022 com a contratação de serviços com o ROC e TOC
	Saída	- 51 700,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT
	Saída	- 124,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	- 1 869 164,52 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 6 652 682,62 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2023	Entrada	8 521 847,14 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 17,76 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 16 993,89 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 16 936,11 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	71,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	67 975,56 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	67 744,44 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	- 61 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2023 à ANI
	Saída	- 12 859,65 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Despesas de 2023 com a contratação de serviços com o ROC e TOC
	Saída	- 7 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 60,82 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 36 900,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2023 ao BPF
	Saída	- 80,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão BPF - Anos 2023 + Reembolso BPF despesas gerais
	Saída	- 123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	- 123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Entrada	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência Fundo de Inovação
	Entrada	123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência Fundo de Inovação
	Saída	- 124,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	- 123,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência IGCP para CGD
	Saída	- 80,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões de Gestão BPF - Anos 2023 + Reembolso BPF despesas gerais
	Saída	- 8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 8 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 19 212 339,61 €	Constituição de CEDIC	FSSSE - Ativos Financeiros
	Saída	- 490 863,21 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 13 574,42 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo

[Handwritten signature]

5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA

Face aos financiamentos e compromissos acima detalhados, as disponibilidades do FITEC a 31 de dezembro de 2023 representam um total de €27 716 777,24. Este montante considera os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), realizados no final do ano, de 8 504 437,63 euros correspondentes às fontes IAPMEI – Reembolsos – regiões de convergência e IAPMEI – reembolsos – Lisboa e Vale do Tejo¹:



Relativamente às fontes de financiamento, o Fundo apresenta as seguintes origens, categorias e respetivas restrições:

ORIGEM	CATEGORIA	RESTRIÇÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis
IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência (2018 e 2019)
		Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – região Lisboa e Vale do Tejo (2020)

¹ Tanto os valores da tabela como do próximo gráfico são aproximados, visto não ser possível validar com exatidão os valores referentes à dotação proveniente do IAPMEI - Regiões de Convergência e IAPMEI - Lisboa e Vale do Tejo” (nomeadamente aos juros recebidos provenientes de aplicações financeiras. Não obstante os valores totais estão em coerência com os documentos contabilísticos do Fundo.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

As atividades do FITEC ao longo do exercício de 2023 centraram-se no acompanhamento da execução da participação do FITEC no Fundo de Contragarantia Mútua para a Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular e no Fundo Valor 2 da Portugal Ventures, nomeadamente nos investimentos decorrentes da Call Innov ID.

Fundo de Contragarantia Mútua para a Linha de Crédito para a Descarbonização:

Desde a sua constituição, até à data de 31 de dezembro de 2023, a Linha Descarbonização e Economia Circular apresenta um montante de financiamento acumulado contratado de €17.5 milhões, dos quais foram emitidas 29 garantias no valor de €12.7 milhões, sendo estas contragarantidas pelo FCGM no valor de €11.4 milhões, que representa uma percentagem de contragarantia de 90%. Durante o exercício de 2023, a Linha Descarbonização e Economia Circular registou um montante de financiamento contratado de €13.4 milhões, dos quais foram emitidas 20 garantias no valor de €9.6 milhões, sendo estas contragarantidas pelo FCGM no valor de €8.7 milhões, que representa uma percentagem de contragarantia de 90%.

Fundo Valor 2 Portugal Ventures – Call Innov ID:

Em 2020, foi lançada pela Portugal Ventures, a Call Innov ID, cujo instrumento financeiro consiste no financiamento de projetos que contribuam para: (i) descarbonização de economia; (ii) sustentabilidade de processos, produtos e materiais; (iii) eficiência e sustentabilidade energética e; (iv) economia circular. O FITEC, em 2021 contribuiu com €10 milhões para este instrumento. Até à data, a iniciativa Call Innov ID contou com três edições, das quais duas ocorreram 2022, de onde se salientam:

- 2ª call (abril de 2022 a junho 2022) que contou com 85 candidaturas e um montante total de investimento de €8.7 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (42), Ciências da Vida (22), Indústria & Tecnologia (18) e Turismo Tech (3);
- 3ª call (outubro de 2022 a fevereiro 2023) que contou com 111 candidaturas e um montante total de investimento de €7.0 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (65), Ciências da Vida (15), Indústria & Tecnologia (30) e Turismo Tech (1).
- 4ª call (de outubro a novembro de 2023) que contou com 85 candidaturas e um montante total de investimento de €8.5 milhões. As candidaturas distribuem-se

pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (42), Ciências da Vida (14), Indústria & Tecnologia (27) e Turismo Tech (2).

Desde o seu início, a Portugal Ventures, através da Call Innov ID, investiu €6.7 milhões distribuídos por 62 empresas. Durante o exercício de 2023, foram investidos €2.3 milhões distribuídos por 21 empresas, nomeadamente nas áreas: Digital & Tecnologia (4), Ciências da Vida (6) e Indústria & Tecnologia (11). Do montante total investido, €0.5 milhões são referentes a investimentos de reforço distribuídos por três empresas cujo investimento inicial foi anterior a 2023.

13

Durante o exercício de 2023, foi realizada a seguinte reunião da Comissão Executiva:

1. 26ª Reunião da CE FITEC – 25 de maio de 2023:
 - a. Aprovação da proposta de Relatório e Contas 2022 do FITEC.



7. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

Em 2023 não foram recebidas quaisquer receitas por parte do FITEC, sendo que as operações realizadas foram concretizadas através de verbas já existentes no Fundo.

Durante o ano de 2023 ocorreram os seguintes movimentos financeiros:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	2023-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	19 212 339,59 €
IGCP	2023-01-02	Amortização CEDIC 105128	8 521 847,14 €
IGCP	2023-01-02	Juros CEDIC 105128	71,02 €
IGCP	2023-01-02	IRC sobre juros CEDIC 105128	-17,76 €
CGD	2023-01-10	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2023-01-20	Subscrição CEDIC 106345	-8 000 000,00 €
CGD	2023-02-06	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-03-06	COM MANUTENCAO CONTA	-5,48 €
CGD	2023-03-20	TRF FUNDO DE INOVACAO	123,00 €
CGD	2023-03-22	MANUTENCAO DE CONTA	-4,92 €
IGCP	2023-03-20	TR 5134452 OP 1	-123,00 €
CGD	2023-04-05	TRF FUNDO DE INOVACAO	123,00 €
IGCP	2023-04-05	FITEC TRF IGCP PARA CGD	-123,00 €
CGD	2023-04-06	CERT. AUD	-123,00 €
IGCP	2023-04-06	AT Multi Imposto MI Pagamento AT Multi Imposto MI Referencia 156180611259192	-7 500,00 €
CGD	2023-04-11	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-05-09	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-06-05	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-06-12	AT Multi Imposto MI Pagamento AT Multi Imposto MI Referencia 106623003518336	-60,82 €
CGD	2023-07-10	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-07-20	IRC sobre CEDIC N.º 106345	-16 993,89 €
IGCP	2023-07-20	Juros de CEDIC N.º 106345	67 975,56 €
IGCP	2023-07-20	Amortizacao de CEDIC N.º 106345	8 000 000,00 €
IGCP	2023-07-21	Subscricao de CEDIC N.º 116110	-8 000 000,00 €
IGCP	2023-07-26	Transferencia a favor do IBAN PT50078101129112000046059	-80,00 €
CGD	2023-08-07	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-09-11	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-10-20	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-10-20	IRC sobre CEDIC N.º 116110	-16 936,11 €
IGCP	2023-10-20	Juros de CEDIC N.º 116110	67 744,44 €
IGCP	2023-10-20	Amortizacao de CEDIC N.º 116110	8 000 000,00 €
IGCP	2023-10-23	Subscricao de CEDIC N.º 121155	-8 000 000,00 €
CGD	2023-11-04	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-12-09	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-12-15	Agencia Nacional de Inovacao PAG FORN ANI FT 24	-61 500,00 €
IGCP	2023-12-15	Agencia Nacional de Inovacao PAG FORN ANI FT 26	-12 859,65 €
IGCP	2023-12-22	BANCO PORTUGUES DE FOMENTO PAG FORN BFF FT 2023A 000873	-36 900,00 €
IGCP	2023-12-27	BANCO PORTUGUES DE FOMENTO PAG FT 2023A 000464	-80,00 €
IGCP	2023-12-29	Subscricao de CEDIC N.º 125321	-19 716 777,24 €
	2023-12-31	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	24,48 €

8. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

Como referido anteriormente, para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da ANI, que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para o Banco de Fomento.

Relativamente às Comissões de Gestão referentes ao exercício de 2023 foram efetuados pagamentos à ANI e ao Banco de Fomento.

Porto, 14 de maio de 2024

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,

António Grilo

Silvia Garcia

Rodrigo Passos

9. CONTAS

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Participações financeiras	18	18 446 318,00	19 503 550,00
		18 446 318,00	19 503 550,00
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	18	34 061,45	113,69
Outras contas a receber	18	5 369 041,67	-
Ativos financeiros detidos para negociação	18	27 716 777,24	8 521 847,14
Outros ativos financeiros	18	24,48	19 212 339,59
		33 119 904,84	27 734 300,42
Total do Ativo		51 566 222,84	47 237 850,42
Património Líquido			
Património/ Capital	18	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados transitados	18	(603 528,30)	(107 135,43)
Outras variações no Património Líquido	18	10 000 000,00	10 000 000,00
Resutado líquido do período	18	(930 655,15)	(496 392,87)
Total do Património Líquido		23 465 816,55	24 396 471,70
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	467 385,26	467 385,26
Fornecedores	18	-	-
Estado e outros entes públicos	18	9 165,90	7 512,55
Diferimentos	14 e 23	27 623 855,13	22 366 480,91
		28 100 406,29	22 841 378,72
Total do Passivo		28 100 406,29	22 841 378,72
Total do Património Líquido e do Passivo		51 566 222,84	47 237 850,42

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Silvia Pereira

A Comissão Executiva

Silvia Pereira

FITEC | Relatório & Contas 2023

Silvia Pereira

Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	111 667,45	170 584,45
Fornecimentos e serviços externos	26	(111 382,65)	(170 459,65)
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	-	-
Outros rendimentos e ganhos	27	12,55	-
Outros gastos e perdas	27	(1 057 516,80)	(496 574,80)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		(1 057 219,45)	(496 450,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(1 057 219,45)	(496 450,00)
Juros e rendimentos similares obtidos	28	135 791,02	69,68
Juros e gastos similares suportados	29	(60,82)	-
Resultado antes de imposto		(921 489,25)	(496 380,32)
Imposto sobre o rendimento	30	(9 165,90)	(12,55)
Resultado líquido do exercício		(930 655,15)	(496 392,87)

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Julia Barbosa

A Comissão Executiva

Silvia / ara

Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros				
Descrição		Notas	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Pagamentos a fornecedores			(111 259,65)	(221 959,65)
Caixa gerada pelas operações			(111 259,65)	(221 959,65)
Outros recebimentos/pagamentos			(41 916,38)	(1 708 362,54)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			(153 176,03)	(1 930 322,19)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros			(43 716 777,24)	(8 521 847,14)
Recebimentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros			24 521 847,14	-
Subsídios ao investimento			-	10 452 099,65
Juros e rendimentos similares			135 791,02	69,68
Fluxos de caixa das atividades de investimento			(19 059 139,08)	1 930 322,19
Variação de caixa e seus equivalentes				
Caixa e seus equivalentes no início do período			(19 212 315,11)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período			19 212 339,59	19 212 339,59
			24,48	19 212 339,59

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Silvia Barbosa

A Comissão Executiva

Silvia Barbosa

Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

19

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2022	18	15 000 000,00	(107 856,37)	10 000 000,00	591,17	24 892 734,80	24 892 734,80
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	591,17	-	(496 392,87)	(495 801,70)	(495 801,70)
Resultado líquido do período		-	-	-	(496 392,87)	(496 392,80)	(496 392,87)
Resultado integral		-	-	-	(496 392,87)	(496 392,80)	(496 392,87)
A 31 de dezembro de 2022	18	15 000 000,00	(107 135,43)	10 000 000,00	(496 392,87)	24 396 471,70	24 396 471,70
A 1 de janeiro de 2023		15 000 000,00	(107 135,43)	10 000 000,00	(496 392,87)	24 396 471,70	24 396 471,70
Alterações no período	18						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	(496 392,87)	-	496 392,87	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	(930 655,15)	(930 655,15)	(930 655,15)
Resultado integral	18	-	-	-	(930 655,15)	(930 655,15)	(930 655,15)
A 31 de dezembro de 2023		15 000 000,00	(603 528,30)	10 000 000,00	(930 655,15)	23 465 816,55	23 465 816,55

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Juliana Barbosa

A Comissão Executiva

Stef
Silvia Pereira

10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto.

O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, Centros de Interface Tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

g) Transferências e subsídios

21

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

m) Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Especialização do exercício

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Nas transações sem contraprestação, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou entrega valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação detalhavam-se da seguinte forma:

	2023	2022
Subsídios correntes obtidos	111 667,45	170 584,45
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos	27 623 855,13	22 366 480,91
	27 735 522,58	22 537 065,36

NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 14 de maio de 2024.

No dia 8 de fevereiro de 2024, a ADENE procedeu a uma transferência para o FITEC no montante de 5.4 milhões de euros relativa às taxas de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, referente ao período entre 2017 a 2020. Este montante foi reconhecido as contas referentes ao exercício de 2023 em Diferimentos por contrapartida de outros devedores.

Não são conhecidos à data outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

À data do Balanço apresentam-se os seguintes ativos e passivos financeiros:

	2023	2022
Participações Financeiras	18 446 318,00	19 503 550,00
Ativos financeiros detidos para negociação	27 716 777,24	8 521 847,14
Outros ativos financeiros	24,48	19 212 339,59
	46 163 119,72	47 237 736,73

23

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Garantia Mútuo (FCGM), o qual tem como objetivo alavancar a capacidade de intervenção das SGM (Sociedades de Garantia Mútua), assegurando, simultaneamente, uma forte solvabilidade do sistema.

O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contra garantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.

No decorrer do ano de 2023 foram constituídos 27.716.777,24 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no banco IGCP.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E.P.E (IGCP), que totalizam 27.716.777,24 euros e dispõe de 24,48 euros na Caixa Geral de Depósitos, perfazendo um total de disponibilidades no montante de 27.716.801,72 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos valores incluídos na rubrica de Transferência para terceiros é conforme se segue:

	2023	2022
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	467 385,26	467 385,26
	467 385,26	467 385,26

No decorrer do exercício de 2023, não foram efetuados pagamentos do próprio ano, nem relativos a anos anteriores a entidades credoras de subsídios não reembolsáveis.

No final do exercício de 2023, os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros, são detalhados conforme apresentado no mapa abaixo:

24

	2023	2022
AEMITEQ	13 526,92	13 526,92
AIBILI	-	-
CATIM	-	-
CEIIA	445 178,51	445 178,51
CENTIMFE	-	-
CENTITVE	8 679,83	8 679,83
CITEVE	-	-
CTPOR	-	-
CTCP	-	-
CTCV	-	-
CTIC	-	-
CVR	-	-
IBET	-	-
INEGI	-	-
INESC	-	-
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	-	-
ISQ	-	-
ITECONS	-	-
PIEP	-	-
RAIZ	-	-
WAVEC	-	-
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-
INL	-	-
INOV INESC	-	-
	467 385,26	467 385,26

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existia qualquer passivo na rubrica de fornecedores:

	2023	2022
Banco Português Fomento, S.A.	-	-
ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.	-	-
	-	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte decomposição:

	2023	2022	2023	2022
	Saldo devedor		Saldo credor	
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	34 061,45	113,69	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	-	-	7 500,00
Imposto sobre o Rendimento		-	9 165,90	12,55
	34 061,45	113,69	9 165,90	7 512,55

25

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos valores do Património Líquido é o seguinte:

	2023	2022
Património /Capital	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados Transitados	(603 528,30)	(107 135,43)
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	10 000 000,00	10 000 000,00
Resultado Líquido do Período	(930 655,15)	(496 392,87)
	23 465 816,55	24 396 471,70

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objeto do FITEC.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das Outras contas a receber é o seguinte:

	2023	2022
Outros devedores - ADENE (Agência para a Energia)	5 369 041,67	-
	5 369 041,67	-

NOTA 23 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos apresentava o seguinte detalhe:

	2023	2022
Rendimentos a reconhecer	27 623 855,13	22 366 480,91
	27 623 855,13	22 366 480,91

A variação expressiva divulgada deve-se ao reconhecimento da atribuição do montante a receber pelo FITEC, pago pela ADENE (Agência para a Energia). Este recebimento ocorreu no início do exercício de 2024, previsto no montante de 5.369.041,67 euros, relativo ao produto da taxa de 10% sobre os pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios emitidos através do Portal SCE.

NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	2023	2022
Serviços de apoio Técnicos e Financeiros	111 382,65	170 459,65
	111 382,65	170 459,65

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico e Financeiro diz respeito essencialmente aos valores a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao IFD (atualmente Banco de Fomento), nos montantes de 60.455,00 euros e 30.000,00 euros, respetivamente. A estes valores ainda acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.

NOTA 27 - Outros Rendimentos e Outros Gastos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	2023	2022
Excesso da estimativa para impostos	12,55	-
	12,55	-

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	2023	2022
Gastos e perdas por aplicação do método da equivalência patrimonial	1 057 232,00	496 450,00
Outros não especificados	284,80	124,80
	1 057 516,80	496 574,80

NOTA 28 - Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Juros e Rendimentos Similares Obtidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

[Handwritten signature]

	2023	2022
Juros de aplicações financeiras	135 791,02	69,68
	135 791,02	69,68

NOTA 29 - Juros e rendimentos similares suportados

28

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Juros e Rendimentos Similares Suportados é o seguinte:

	2023	2022
Juros de mora	60,82	-
	60,82	-

NOTA 30 - Imposto sobre o rendimento

O detalhe do Imposto sobre o rendimento do período a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	2023	2022
Resultado antes de imposto	(921 489,25)	(496 380,32)
Gastos não aceites	1 057 292,82	496 450,00
Proveitos deduzidos e outros	(12,55)	-
Total dos acertos fiscais	1 057 280,27	496 450,00
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	135 791,02	69,68
Prejuízos fiscais deduzíveis	101 843,27	55,74
Matéria coletável	33 947,75	13,94
Coleta (21%)	7 129,03	2,93
Derrama (1,5%)	2 036,87	0,70
Tributação Autônoma	-	-
Retenções na fonte	(33 947,76)	(16,18)
Imposto sobre o rendimento do período	(24 781,86)	(12,55)

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

A Comissão Executiva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SD

8
8

11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstrações Orçamentais 2023

06 de março de 2024



Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) encontra-se classificado na lista das entidades que, em 2023, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023 aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

A execução orçamental vertida no presente documento, encontra-se em conformidade com o orçamento para 2023 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado para 2023 (LOE 2023), materializada na Lei nº 24-D/2022 de 30 dezembro.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

Análise do Orçamento

A 30 de dezembro de 2022 foi aprovado o Orçamento de Estado para 2023 (LOE 2022) materializado na Lei n.º 24-D/2022.

Da análise efetuada entre a proposta de orçamento para 2023 submetida pelo FITEC, em agosto de 2022, e a versão aprovada em LOE 2023, verificou-se que a receita e a despesa foram aprovadas na totalidade, conforme o proposto.

De salientar que a económica da despesa afeta à reserva orçamental (06.02.03), foi cativada na totalidade do valor proposto (cerca de 235,7 mil euros).

Adicionalmente, a económica que reflete o pagamento dos custos de gestão à sociedade gestora na vertente técnica (ANI) e à sociedade gestora na vertente financeira (BPF), bem como, ao ROC, Contabilista Certificado, peritos e demais despesas bancárias (02.02.20) foi objeto de cativação em cerca de 466,3 mil euros, cerca de 68,7% do total proposto (apenas cerca de 212,2 mil euros disponíveis após cativos).

Os quadros seguintes ilustram o orçamento aprovado para 2023 e as respetivas alterações à proposta:

RECEITA

Descrição	Rúbrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2023	Orçamento Aprovado (LOE 2023)	Desvio (Proposta vs. Aprovado)	
							€	%
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R.05	512	050301	1030	78	78	0	0%
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R.05	513	050301	1030	315	315	0	0%
Outras receitas correntes - Outras	R.08	512	080199		4	4	0	0%
Outras receitas correntes - Outras	R.08	513	080199		15	15	0	0%
TOTAL Receita Efetiva					412	412	0	0%
Titulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R.11	512	110203	1030	1 869 165	1 869 165	0	0%
Titulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R.11	513	110203	1030	7 558 893	7 558 893	0	0%
Saldo de gestão anterior	R.16	724	160101		0	0	0	0%
TOTAL Receita não Efetiva					9 428 058	9 428 058	0	0%
TOTAL Receita					9 428 470	9 428 470	0	0%

DESPESA

Descrição	Rúbrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2023	Orçamento Aprovado (LOE 2023)	Desvio (Proposta vs. Aprovado)	
							€	%
Aquisição de serviços: Outros trabalhos especializados	D.02	513	020220		678 535	678 535	0	0%
Outras despesas correntes - Outras	D.06	512	060201		26	26	0	0%
Outras despesas correntes - Outras	D.06	513	060201		105	105	0	0%
Reserva - cativação orçamento	D.06	512	060203		46 731	46 731	0	0%
Reserva - cativação orçamento	D.06	513	060203		188 981	188 981	0	0%
TOTAL Despesa Efetiva					914 378	914 378	0	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	512	090205	1030	1 822 490	1 822 490	0	0%
Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	513	090205	1030	6 691 602	6 691 602	0	0%
Saldo de gestão anterior	R.16	724	160101	1030	0	0	0	0%
TOTAL Despesa não Efetiva					8 514 092	8 514 092	0	0%
TOTAL Despesa					9 428 470	9 428 470	0	0%
Saldo Global					-913 966	-913 966	0	0%
Saldo para a Gestão seguinte					0	0	0	0%

Em 2023, a receita, expurgada do saldo de gerência de 2022 (cerca de 19,2 milhões de euros), ascende a 172,3 mil euros, representando 1,83% da receita proposta e 1,83% da receita aprovada.

Em 2023, a receita total ascende aos 19,4 milhões de euros, correspondendo a 67,4% do valor aprovado após alterações orçamentais, refletidos da seguinte forma:

- Recebimento dos juros provenientes do vencimento de aplicações financeiras no IGCP, E.P.E., em cerca de 135,8 mil euros;
- Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante novamente aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de 36,5 mil euros, associado à FF 513, representando aproximadamente 0,5% do valor orçado na económica e FF.
- Registo do saldo de gerência transitado de 2022, no montante de 19,2 milhões de euros, conforme validação e instruções recebidas da DGO.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da receita de 2023 do FITEC:

RECEITA											
Descrição	Núbrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2023	Orçamento Aprovado (OE 2023)	Diferença (Proposta vs. Aprovado)		Previsões corrigidas	Execução orçamental	
							€	%			
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R.05	512	050301	1030	78	78	0	0%	25 578	25 463	
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R.05	513	050301	1030	315	315	0	0%	110 815	110 828	
Outras receitas correntes - Outras	R.08	512	080199		4	4	0	0%	4	0	
Outras receitas correntes - Outras	R.08	513	080199		15	15	0	0%	15	0	
TOTAL Receita Efetiva					412	412	0	0%	136 412	135 791	
Titulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R.11	512	110203	1030	1 869 165	1 869 165	0	0%	1 869 165	0	
Titulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R.11	513	110203	1030	7 558 893	7 558 893	0	0%	7 558 893	36 507	
Saldo de gerência anterior	R.16	724	160101		0	0	0	0%	19 212 340	19 212 340	
TOTAL Receita não Efetiva					9 428 058	9 428 058	0	0%	28 640 398	19 248 847	
TOTAL Receita					9 428 470	9 428 470	0	0%	28 776 810	19 384 638	

Em sede de despesa, no ano de 2023, foi executada despesa efetiva no valor de 153,2 mil de euros, correspondendo isso a 1,80% do orçamento inicial proposto e 0,55% do orçamento aprovado após alterações orçamentais. Apresenta-se abaixo o detalhe da despesa efetuada no exercício:

- Aquisição de bens e serviços no montante de aproximadamente 111,5 mil euros, ou seja, cerca de 16,4% do valor proposto inicialmente e cerca de 66,1% do valor aprovado após alterações orçamentais (em 2023 foram efetuadas duas alterações orçamentais permutativas para reforço da económica 06.02.01 por contrapartida da redução na económica 02.02.20, no montante de 25,5 mil euros, para acomodar o IRC retido no âmbito do vencimento dos juros afetos às aplicações financeiras vencidas).

Abaixo apresenta-se o detalhe da execução orçamental no agrupamento 02:

- Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente técnica, ANI, relativa ao exercício de 2023, no montante de 61,5 mil euros;
- Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente financeira, BPF, referente ao exercício de 2023, no montante de 36,9 mil euros;
- Despesas com o ROC e TOC no montante de cerca de 12,9 mil euros;
- Despesas bancárias relativas aos encargos com a conta de custódia de títulos do FITEC na CGD, no montante de 124,8 euros e com a certidão para certificação legal de contas no montante de 123 euros.

- b) Retenção na fonte em sede de IRC, no valor de 41,7 mil euros, pelos rendimentos obtidos com o vencimento dos CEDIC aplicados no final de 2022;
- c) Montante líquido (tendo presente a não aplicação do princípio da não compensação para os ativos financeiros, consagrado no art.º 15 da Lei de Enquadramento Orçamental e o disposto no ponto 97 da Circular nº 1407 da DGO) entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de 19,2 milhões de euros (cerca de 69,4% do montante aprovado após alterações orçamentais no agrupamento 09).

O saldo global ascende a 17,4 mil euros negativos e o saldo de gerência fixou-se nos 24,5 euros.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da despesa de 2023 do FITEC:

DESPESA								
Descrição	Rúbrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2023	Orçamento Aprovado (LOE 2023)	Dotações Corrigidas	Execução orçamental
a) Aquisição de serviços: Outros trabalhos especializados	D.02	513	020220		678 535	678 535	168 662	111 507
b) Outras despesas correntes - Outras	D.06	512	060201		26	26	8 026	6 366
b) Outras despesas correntes - Outras	D.06	513	060201		105	105	35 605	35 303
Reserva - cativação orçamento	D.06	512	060203		46 731	46 731	0	0
Reserva - cativação orçamento	D.06	513	060203		188 981	188 981	0	0
TOTAL Despesa Efetiva					914 378	914 378	212 293	153 176
c) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	512	090205	1030	1 822 490	1 822 490	1 822 490	19 097
c) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	513	090205	1030	6 691 602	6 691 602	6 691 602	0
d) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	724	090205	1030	0	0	19 212 340	19 212 340
TOTAL Despesa não Efetiva					8 514 092	8 514 092	27 726 432	19 231 437
TOTAL Despesa					9 428 470	9 428 470	27 938 725	19 384 613
Saldo Global					-913 966	-913 966	-75 881	-17 385
Saldo para a Gerência seguinte					0	0	838 085	25

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita

O quadro abaixo ilustra o orçamento da receita do FITEC a 31.12.2023:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Receita corrente		0,00	412,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	393,00	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		0,00	412,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita não efetiva [2]		0,00	9 428 058,00	9 428 058,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	9 428 058,00	9 428 058,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total [3]=[1]+[2]		0,00	9 428 470,00	9 428 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da receita do FITEC a 31.12.2023 por entidade financiadora:



Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	Saldo de Gerência anterior	Total
Receita corrente		412,00	0,00	0,00	0,00	412,00
R4	Rendimentos de propriedade	393,00	0,00	0,00	0,00	393,00
R7	Outras receitas correntes	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		412,00	0,00	0,00	0,00	412,00
Receita não efetiva [2]		9 428 058,00	0,00	0,00	0,00	9 428 058,00
R12	Receita com ativos financeiros	9 428 058,00	0,00	0,00	0,00	9 428 058,00
Receita total [3]=[1]+[2]		9 428 470,00	0,00	0,00	0,00	9 428 470,00

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa

O quadro abaixo ilustra o orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2023:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento t		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
Despesa corrente		0,00	914 378,00	914 378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	678 535,00	678 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	235 843,00	235 843,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		0,00	914 378,00	914 378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não efetiva [5]		0,00	8 514 092,00	8 514 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	8 514 092,00	8 514 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		0,00	9 428 470,00	9 428 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		0,00	-913 966,00	-913 966,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2023 por entidade financiadora:

Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	Saldo de Gerência anterior	Total
Despesa corrente		914 378,00	0,00	0,00	0,00	914 378,00
D2	Aquisição de bens e serviços	678 535,00	0,00	0,00	0,00	678 535,00
D6	Outras despesas correntes	235 843,00	0,00	0,00	0,00	235 843,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		914 378,00	0,00	0,00	0,00	914 378,00
Despesa não efetiva [5]		8 514 092,00	0,00	0,00	0,00	8 514 092,00
D10	Despesa com ativos financeiros	8 514 092,00	0,00	0,00	0,00	8 514 092,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		9 428 470,00	0,00	0,00	0,00	9 428 470,00
Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		-913 966,00	0,00	0,00	0,00	-913 966,00

Todo o orçamento encontra-se desagregado por entidade financiadora, através da respetiva desagregação das fontes de financiamento.

Ao longo do ano foram sendo efetuadas alterações orçamentais por forma a ajustar as previsões (receita) e dotações (despesa) inicialmente aprovadas.

Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos em 2023, quer se reportem à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nesta demonstração evidenciam-se os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Importa referir que o FITEC é dotado por receitas próprias e receitas de impostos, provenientes das entidades financiadoras do Fundo.

Demonstração do desempenho orçamental – Receita

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2023:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHBOS		
Saldo de gerência anterior		0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Operações orçamentais [1]		0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Restituição do saldo oper. Orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		135 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	135 791,02	0,00
R4 Rendimentos de propriedade		135 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	135 791,02	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		135 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	135 791,02	0,00
Receita não efetiva [3]		36 506,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36 506,80	0,00
R12 Receita com ativos financeiros		36 506,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36 506,80	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		172 297,82	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 384 637,41	0,00
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2023, por entidade financiadora:



RUBRICA	RECEBIMENTOS	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	Total
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59
Operações orçamentais [1]		0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
R4 Rendimentos de propriedade		135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
Receita não efetiva [3]		36 506,80	0,00	0,00	36 506,80
R12 Receita com ativos financeiros		36 506,80	0,00	0,00	36 506,80
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		172 297,82	0,00	19 212 339,59	19 384 637,41
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00

Em 2023 a receita efetiva é de aproximadamente 135,8 mil euros, provenientes do recebimento de juros e do reembolso de IRC.

A receita total, efetiva e não efetiva, expurgada do saldo de gerência de anos anteriores, ascende a 172,3 mil de euros, representando cerca de 1,83% quer da receita proposta, quer da receita aprovada (expurgada do saldo de gerência anterior transitado para o orçamento de 2023).

Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2023:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente		153 176,03	0,00	0,00	0,00	0,00	153 176,03	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços		111 507,45	0,00	0,00	0,00	0,00	111 507,45	0,00
D6 Outras despesas correntes		41 668,58	0,00	0,00	0,00	0,00	41 668,58	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		153 176,03	0,00	0,00	0,00	0,00	153 176,03	0,00
Despesa não efetiva [5]		19 097,31	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 231 436,90	0,00
D10 Despesa com ativos financeiros		19 097,31	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 231 436,90	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		172 273,34	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 384 612,93	0,00
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte								
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [4]								
		-17 385,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 385,01	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]		172 297,82	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 384 637,41	0,00
Despesa total [5] + [6]		172 273,34	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 384 612,93	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2023, por entidade financiadora:



RUBRICA	PAGAMENTOS	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	FSSSE	Total
Despesa corrente		153 176,03	0,00	0,00	153 176,03
D2	Aquisição de bens e serviços	111 507,45	0,00	0,00	111 507,45
D6	Outras despesas correntes	41 668,58	0,00	0,00	41 668,58
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		153 176,03	0,00	0,00	153 176,03
Despesa não efetiva [5]		19 097,31	0,00	19 212 339,59	19 231 436,90
D10	Despesa com ativos financeiros	19 097,31	0,00	19 212 339,59	19 231 436,90
Soma [7]=[5]+[6]		172 273,34	0,00	19 212 339,59	19 384 612,93
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte					
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		24,48	0,00	0,00	24,48
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [4]		-17 385,01	0,00	0,00	-17 385,01
Receita total [1] + [2] + [3]		172 297,82	0,00	19 212 339,59	19 384 637,41
Despesa total [5] + [6]		172 273,34	0,00	19 212 339,59	19 384 612,93

Em 2023, o FITEC apresenta um saldo global negativo que ascende a 17,4 mil euros e um saldo para a gerência seguinte cerca de 24,5 euros.

O FITEC apresentou para 2023, em linha com a própria natureza do seu objeto social, um orçamento com um saldo global negativo, tendo efetuado para esse efeito, e em sede de submissão do orçamento para 2023 à Direção Geral do Orçamento, um pedido de isenção à aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, nos termos previstos do artigo 25.º da Lei do Enquadramento Orçamental, o qual mereceu acolhimento favorável.

Demonstração de execução orçamental

A demonstração de execução orçamental tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita e da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente, a inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Esta demonstração permite igualmente controlar todas as fases da execução do orçamento da despesa, nomeadamente, inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o

respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes

Nesse contexto, a demonstração de execução orçamental contempla a informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita e à despesa, que consta do Anexo.

Demonstração de execução orçamental da receita

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2023:

Rubrica Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidas	Liquidacoes anuladas	Receitas cobradas brutas	Prestabilos e restituições		Receitas cobradas liquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emendas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total (10)=(5)+(7)	(11)	Períodos anteriores (12)=(8)/(2)+(10)	Período corrente (13)=(9)/(11)+(12)
Receita corrente	136 412,00	0,00	136 791,02	0,00	136 791,02	0,00	0,00	0,00	136 791,02	136 791,02	0,00	0,00%	88,84%
R4 Rendimentos de propriedade	136 393,00	0,00	136 791,02	0,00	136 791,02	0,00	0,00	0,00	136 791,02	136 791,02	0,00	0,00%	88,56%
R7 Outras receitas correntes	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de capital	9 428 068,00	0,00	36 506,80	0,00	36 506,80	0,00	0,00	0,00	36 506,80	36 506,80	0,00	0,00%	0,38%
R12 Ativos financeiros	9 428 068,00	0,00	36 506,80	0,00	36 506,80	0,00	0,00	0,00	36 506,80	36 506,80	0,00	0,00%	0,38%
Saldo de gestão anterior	19 212 340,00	0,00	19 212 338,59	0,00	19 212 338,59	0,00	0,00	0,00	19 212 338,59	19 212 338,59	0,00	0,00%	100,00%
Total	28 776 810,00	0,00	19 384 637,41	0,00	19 384 637,41	0,00	0,00	0,00	19 384 637,41	19 384 637,41	0,00	0,00%	87,36%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da receita por entidade financiadora:

Descrição		IAPME	Fundo Português do Carbano	FSSSE	Total
[1] Previsões corrigidas		9 428 470,00	0,00	19 212 340,00	28 640 810,00
R4	Rendimentos de propriedade	393,00	0,00	0,00	393,00
R7	Outras receitas correntes	19,00	0,00	0,00	19,00
R12	Ativos financeiros	9 428 058,00	0,00	0,00	9 428 058,00
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[3] Receitas liquidadas		172 297,82	0,00	19 212 340,00	19 384 637,82
R4	Rendimentos de propriedade	135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
R12	Ativos financeiros	36 506,80	0,00	0,00	36 506,80
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[5] Receitas cobradas brutas		172 297,82	0,00	19 212 340,00	19 384 637,82
R4	Rendimentos de propriedade	135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
R12	Ativos financeiros	36 506,80	0,00	0,00	36 506,80
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[10] Receitas cobradas líquidas		172 297,82	0,00	19 212 340,00	19 384 637,82
R4	Rendimentos de propriedade	135 791,02	0,00	0,00	135 791,02
R12	Ativos financeiros	36 506,80	0,00	0,00	36 506,80
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[13] Grau de Execução Orçamental		1,83%	0,00%	100,00%	67,68%

Demonstração de execução orçamental da despesa

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2023:

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Detalhes corrigidos	Cálculos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de repescagem			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)				Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(4)-(9)	(11)=(8)/(2)*100	(12)=(7)/(2)*100
Despesa corrente		0,00	212 293,00	792 865,00	153 176,00	153 176,00	0,00	153 176,00	153 176,00	0,00	0,00	0,00%	72,15%
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	189 662,00	489 373,00	111 507,45	111 507,45	0,00	111 507,45	111 507,45	0,00	0,00	0,00%	88,11%
06	Outras despesas correntes	0,00	43 631,00	235 712,00	41 668,55	41 668,55	0,00	41 668,55	41 668,55	0,00	0,00	0,00%	95,55%
Despesa de capital		0,00	27 726 432,00	0,00	19 231 436,90	19 231 436,90	0,00	19 231 436,90	19 231 436,90	0,00	0,00	0,00%	89,34%
016	Ativos financeiros	0,00	27 726 432,00	0,00	19 231 436,90	19 231 436,90	0,00	19 231 436,90	19 231 436,90	0,00	0,00	0,00%	89,34%
Total		0,00	27 938 725,00	792 865,00	19 384 612,93	19 384 612,93	0,00	19 384 612,93	19 384 612,93	0,00	0,00	0,00%	89,38%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da despesa por entidade financiadora:



Descrição	IAPME	Fundo Português do Carbono	FSSSE	Total
[2] Dotações Corrigidas	8 726 385,00	0,00	19 212 340,00	27 938 725,00
D2 Aquisição de bens e serviços	168 662,00	0,00	0,00	168 662,00
D6 Outras despesas correntes	43 631,00	0,00	0,00	43 631,00
D10 Ativos financeiros	8 514 092,00	0,00	19 212 340,00	27 726 432,00
[4] Compromissos	172 273,34	0,00	19 212 339,59	19 384 612,93
D2 Aquisição de bens e serviços	111 507,45	0,00	0,00	111 507,45
D6 Outras despesas correntes	41 668,58	0,00	0,00	41 668,58
D10 Ativos financeiros	19 097,31	0,00	19 212 339,59	19 231 436,90
[5] Obrigações	172 273,34	0,00	19 212 339,59	19 384 612,93
D2 Aquisição de bens e serviços	111 507,45	0,00	0,00	111 507,45
D6 Outras despesas correntes	41 668,58	0,00	0,00	41 668,58
D10 Ativos financeiros	19 097,31	0,00	19 212 339,59	19 231 436,90
[8] Despesas pagas líquidas de reposições	172 273,34	0,00	19 212 339,59	19 384 612,93
D2 Aquisição de bens e serviços	111 507,45	0,00	0,00	111 507,45
D6 Outras despesas correntes	41 668,58	0,00	0,00	41 668,58
D10 Ativos financeiros	19 097,31	0,00	19 212 339,59	19 231 436,90
[9] Compromissos a transitar	0,00	0,00	0,00	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
D6 Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
[13] Grau de Execução Orçamental	1,97%	0,00%	100,00%	69,38%

Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo constitui informação adicional à apresentada nas demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, consolidadas ou separadas), proporcionando descrições ou desagregações de itens dessas demonstrações, bem como informações acerca de itens que não reúnem condições para reconhecimento nas mesmas.

Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Ao longo do ano de 2023 foram sendo efetuadas alterações orçamentais, devidamente aprovadas pelo respectivo órgão de aprovação, de forma a ajustar as previsões e dotações iniciais, atendendo às necessidades da respetiva execução orçamental.

As alterações orçamentais efetuadas ao nível da receita e da despesa, dizem respeito, essencialmente, a alterações que garantam que o montante da receita seja sempre superior ou igual ao montante da despesa, em conformidades com os respetivos classificadores económicos e fontes de financiamento.

Alterações Orçamentais da receita

As alterações orçamentais da receita, efetuadas ao longo do ano, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/ anulações [5]	Créditos especiais [6]		
050301	M	78,00	13 000,00	0,00	0,00	13 078,00	Alteração orçamental de reforço na previsão corrigida para acomodar os juros recebidos em julho de 2023.
050301	M	315,00	55 000,00	0,00	0,00	55 315,00	
Total		393,00	68 000,00	0,00	0,00	68 393,00	
050301	M	13 078,00	12 500,00	0,00	0,00	25 578,00	Alteração orçamental de reforço na previsão corrigida para acomodar os juros recebidos em outubro de 2023.
050301	M	55 315,00	55 000,00	0,00	0,00	110 315,00	
Total		68 393,00	67 500,00	0,00	0,00	135 893,00	
160101	M	0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	Inscrição e reforço do saldo de gerência anterior
Total		0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	

Alterações Orçamentais da despesa

As alterações orçamentais da despesa efetuadas ao longo do ano encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:



Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/ anulações [5]	Créditos especiais [6]		
020220	P	212 162,00	0,00	7 500,00	0,00	204 662,00	Alteração orçamental para reforço da económica 06 02 01 para acomodar o pagamento do IRC do Fundo
060201	P	105,00	7 500,00	0,00	0,00	7 605,00	
Total		212 267,00	7 500,00	7 500,00	0,00	212 267,00	
020220	P	204 662,00	0,00	18 000,00	0,00	186 662,00	Alteração orçamental para reforço da económica 06 02 01 para acomodar o IRC retido no âmbito do vencimento dos juros afetos às aplicações financeiras vencidas
060201	P	26,00	4 000,00	0,00	0,00	4 026,00	
060201	P	7 605,00	14 000,00	0,00	0,00	21 605,00	
Total		212 293,00	18 000,00	18 000,00	0,00	212 293,00	
090205	P	0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	Alteração orçamental na dotação corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC, na despesa por forma a acolher os CEDIC constituídos no final do ano com dotação da FF 512. Esta alteração orçamental encontra-se conforme previsto no Despacho nº 12553/2023 de 7 de dezembro de 2023
Total		0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

O FITEC não promove projetos de investimentos nos termos definidos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Operações de Tesouraria

Não existem situações a reportar.

Contratação Administrativa

A contratação e adjudicação de serviços para o FITEC foi assegurada diretamente pelo Banco Português de Fomento, enquanto entidade gestora, que procedeu posteriormente ao redébito destas despesas suportadas por conta do Fundo. O detalhe da situação dos contratos e das adjudicações por tipo de procedimento consta da página 16.

Outras Divulgações

Não existem outras informações relevantes a divulgar.

Transferências e subsídios

Transferências e subsídios concedidos

Em 2023 o FITEC não efetuou quaisquer transferências ou subsídios.

Transferências e subsídios recebidos

Em 2023 o FITEC não recebeu transferências ou subsídios.

Entidade	Contrato					Visto de Tribunal de Contas		Data de Primeiro Pagamento	Pagamentos no período (1)				
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registro	Data	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a mais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, 3RDC. LDA	Serviços de auditoria financeira e revisão legal de contas	22-Feb-24	7 000	7 000	n.a.	n.a.	15-Dec-23	8 610	-	-	-	-	
MONERIS - INTERNAT TAX ADVISORY SERV. UNIP	Serviços de contabilidade certificado para o Fundo de Inovação Tecnologia e Economia Circular (FITEC)	07-Jun-23	1 500	1 500	n.a.	n.a.	15-Dec-23	1 845	-	-	-	-	
Total			8 500	8 500				10 455					

(1) Inclui carga fiscal

EUROS

Tipo de contrato	Contrato						Total	
	Concurso público		Consulta prévia		Ajuste direto		Número dos contratos	Preço contratual
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
Empreitada de obras públicas								
Aquisição de serviços					2	8 500	2	8 500
Locação ou aquisição de bens móveis								
Concessão de obras públicas								
Concessão de serviços públicos								
Sociedade								
Outros								
Total	0	0	0	0	2	8 500	2	8 500

Nota: aos valores indicados acresce carga fiscal aplicável

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

8
A



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHIA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR (o Fundo), gerido pela AGÊNCIA NACIONAL PARA A INOVAÇÃO, S.A e pelo BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A. e (as Entidades Gestoras), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 51.566.223 euros e um total de património líquido de 23.465.817 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 930.655 euros, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO DAS ENTIDADES GESTORAS DO FUNDO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Agência Nacional para a Inovação, S.A, enquanto Entidade Gestora do Fundo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a

1 de 4

- posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno das Entidades Gestoras do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Fundo que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 19.384.637 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 19.384.613 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Banco Português de Fomento, S.A., enquanto Entidade Gestora do Fundo, é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de maio de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056,
Registado na CMVM sob o n.º 20160668



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR (FUNDO), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 86-C/2016 compete ao Fiscal Único do FITEC, designadamente, a emissão de parecer sobre os planos financeiros e orçamentos anuais, bem como sobre as contas e relatórios de execução. Uma vez que não nos foram disponibilizados os planos de atividade e orçamento (anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), nem relatórios de execução orçamental, não nos foi possível cumprir com essas funções.
3. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira e orçamental do Fundo. Foi igualmente apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras e orçamentais, com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**

Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este Fundo, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Comissão Executiva do FITEC e a todos os Serviços associados, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de maio de 2024

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056,
Registado na CMVM sob o n.º 20160668

8

13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO

FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Relatório de Gestão Financeira 2023

ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva visam assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo em resposta ao difícil contexto económico provocado pela pandemia de Covid-19, nasce a 3 de novembro de 2020, o Banco Português de Fomento, S.A., uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., conforme descrito no Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro. Através desta fusão, o BPF sucede em todos os direitos e obrigações dessas sociedades, conforme descrito no referido Decreto-Lei.

8
f

Neste sentido, o Banco Português de Fomento continua a assegurar todas as atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelas três entidades acima indicadas. Deste modo, as funções do BPF, enquanto entidade gestora na vertente financeira do FITEC, são de assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade do BPF a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para o BPF. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de 50.000 euros para a ANI e de 30.000 euros para o BPF.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento do Estado e demais legislação conexa de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.

ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2023

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de 83 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de 15 milhões de euros de euros, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais 5 milhões de euros de euros foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes 10 milhões de euros de euros sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de 3 milhões de euros de euros, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de 29 milhões de euros, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 30 de dezembro de 2020, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de 83 milhões de euros por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	44 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
Total	83 212 339,61 €

Em cumprimento do número 3 do Despacho Orientador definido pelos responsáveis das áreas da Economia, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente, e de acordo com o previsto no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, é objetivo do FITEC apoiar o acesso a financiamento de capital de risco a projetos que visem valorizar conhecimento científico e tecnológico, que resultem da cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e *start-ups* que contribuam para os objetivos da Estratégia de Especialização Inteligente 2014-2020, em termos de descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais, uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Nesse sentido, verificou-se a necessidade do FITEC deter uma conta de custódia para registo dos seus títulos (Unidades de Participação) no Fundo Valor 2, gerido pela *Portugal Ventures*. Este serviço de conta de custódia não é, até à data, disponibilizado pelo Agência de Gestão da

Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP, E.P.E), pelo que foi necessariamente contratado o serviço atrás referido, junto da banca comercial, numa instituição de crédito habilitada, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos.

Importa referir que em 2023 foi solicitado junto do IGCP, E.P.E, ao abrigo do n.º 5 do artigo 91.º do DLEO 2023, a dispensa do princípio de unidade de tesouraria, no qual, o IGCP deferiu despacho excepcionando do cumprimento desse princípio, unicamente os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida publica.

A 31 de dezembro de 2023 o FITEC apresenta cerca de 10 milhões de euros, em unidades de participação, num fundo operacionalizado pela Portugal Ventures (Fundo Valor2), que já gere com a participação do Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA, gerido pelo Banco Português de Fomento. As referidas unidades de participação do Fundo Valor2 encontram-se depositadas na conta de custódia do FITEC na Caixa Geral de Depósitos.

No início de janeiro de 2023, o FITEC recebeu cerca de 8,6 milhões de euros provenientes com origem no vencimento de uma aplicação financeira no IGCP, E.P.E, permitindo a cobrança de receita necessária para efetuar a despesa orçamentada.

Neste contexto, o FITEC procedeu ao pagamento das despesas obrigatórias, exigidas por lei e que se descrevem abaixo:

- Revisor Oficial de Contas e Contabilista Certificado, conforme artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no montante de 12,9 mil euros;
- Comissão de gestão referente ao exercício de 2022 à ANI, conforme alínea a) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de 61,5 mil euros;
- Comissão de gestão referente ao exercício de 2023 ao BPF, conforme alínea b) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de, aproximadamente, 36,9 mil euros;

Durante o ano de 2023 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	2023-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	19 212 339,59 €
IGCP	2023-01-02	Amortização CEDIC 105128	8 521 847,14 €
IGCP	2023-01-02	Juros CEDIC 105128	71,02 €
IGCP	2023-01-02	IRC sobre juros CEDIC 105128	-17,76 €
CGD	2023-01-10	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
IGCP	2023-01-20	Subscrição CEDIC 106345	-8 000 000,00 €
CGD	2023-02-06	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-03-06	COM MANUTENCAO CONTA	-5,48 €
CGD	2023-03-20	TRF FUNDO DE INOVACAO	123,00 €
CGD	2023-03-22	MANUTENCAO DE CONTA	-4,92 €
IGCP	2023-03-20	TR 5134452 OP 1	-123,00 €
CGD	2023-04-05	TRF FUNDO DE INOVACAO	123,00 €
IGCP	2023-04-05	FITEC TRF IGCP PARA CGD	-123,00 €
CGD	2023-04-06	CERT. AUD	-123,00 €
IGCP	2023-04-06	AT Multi Imposto MI Pagamento AT Multi Imposto MI Referencia 156180611259192	-7 500,00 €
CGD	2023-04-11	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-05-09	COM MANUTENCAO CONTA	-10,40 €
CGD	2023-06-05	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-06-12	AT Multi Imposto MI Pagamento AT Multi Imposto MI Referencia 106623003518336	-60,82 €
CGD	2023-07-10	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-07-20	IRC sobre CEDIC N.º 106345	-16 993,89 €
IGCP	2023-07-20	Juros de CEDIC N.º 106345	67 975,56 €
IGCP	2023-07-20	Amortizacao de CEDIC N.º 106345	8 000 000,00 €
IGCP	2023-07-21	Subscrição de CEDIC N.º 116110	-8 000 000,00 €
IGCP	2023-07-26	Transferencia a favor do IBAN PT50078101129112000046059	-80,00 €
CGD	2023-08-07	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-09-11	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-10-20	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-10-20	IRC sobre CEDIC N.º 116110	-16 936,11 €
IGCP	2023-10-20	Juros de CEDIC N.º 116110	67 744,44 €
IGCP	2023-10-20	Amortizacao de CEDIC N.º 116110	8 000 000,00 €
IGCP	2023-10-23	Subscrição de CEDIC N.º 121155	-8 000 000,00 €
CGD	2023-11-04	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
CGD	2023-12-09	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,40 €
IGCP	2023-12-15	Agencia Nacional de Inovacao PAG FORN ANI FT 24	-61 500,00 €
IGCP	2023-12-15	Agencia Nacional de Inovacao PAG FORN ANI FT 26	-12 859,65 €
IGCP	2023-12-22	BANCO PORTUGUES DE FOMENTO PAG FORN BPF FT 2023A 000873	-36 900,00 €
IGCP	2023-12-27	BANCO PORTUGUES DE FOMENTO PAG FT 2023A 000464	-80,00 €
IGCP	2023-12-29	Subscrição de CEDIC N.º 125321	-19 716 777,24 €
	2023-12-31	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	24,48 €

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2023, ascende a cerca de 24 euros.

No final de 2023, a posição do FITEC ascende a 27,7 milhões no que confere a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no IGCP, E.P.E, conforme condições prestadas na tabela seguinte:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	2023-10-23	Contratuação de CEDIC n.º 121 155	8 000 000,00 €	94 dias	3,30%
IGCP	2023-12-29	Contratuação de CEDIC n.º 125 321	19 716 777,24 €	4 dias	1,92%
IGCP	2023-12-29	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito	27 716 777,24 €		